

## **RESOLUÇÃO CGM Nº 165, DE 10 DE JULHO DE 1998**

Altera o Anexo I da Resolução CGM nº 142, de 10 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as substituições no âmbito da CGM.

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Altera o Anexo I da Resolução nº 142, de 10 de fevereiro de 1998, no que se refere aos servidores que substituirão o Auditor Geral e a Coordenadora das Gerências Setoriais de Contabilidade e Auditoria, respectivamente: Djalma Gomes Filgueira e Aderaldo de Castro Lira.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.